



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

RESOLUÇÃO 02/2018

Ementa: “Altera o artigo 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mar de Espanha e dá outras providências”.

A Câmara de Vereadores de Mar de Espanha - MG, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 36 do Regimento Interno da passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 - O mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, na mesma legislatura ou na seguinte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Mar de Espanha, 01 de agosto de 2018.


Arnóbio Joaquim de Souza

Presidente


Ronaldo dos Santos

Vice-Presidente


Thalles de Souza Mazzi

Secretário